

Artigos Propostos	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.
Artigo		
		2013033/779/0077
		2013033/779/0071
		2013033/779/0070
		2013033/779/0069
	Compañia Española de Marcapasos Biotronik SA / Prop.Nº: 5079	2013033/784/0023
		2013033/784/0024
S634 - Lote 5 - Sistema de Pacemaker de dupla câmara e electrocatereter único (VDD-R)	MEDTRONIC PORTUGAL - COMERCIO DISTRIBUICAO DE AP. MEDICOS LDA / Prop.Nº: 4906	2013033/268/0094
	Farmimpex Cardio SA / Prop.Nº: 4626	2013033/268/0093
		2013033/749/0007
	Sorincardio - Comercialização e Distribuição de Dispositivos Médicos, Lda / Prop.Nº: 5018	2013033/777/0013
	St. Jude Medical Portugal Lda Distribuição de Produtos Médicos Lda / Prop.Nº: 5052	2013033/779/0085
		2013033/779/0078
	Compañia Española de Marcapasos Biotronik SA / Prop.Nº: 5079	2013033/784/0025
S635 - Lote 6 - Sistema de Pacemaker de tripla câmara (CRT-P)	MEDTRONIC PORTUGAL - COMERCIO DISTRIBUICAO DE AP. MEDICOS LDA / Prop.Nº: 4906	2013033/268/0096
	Farmimpex Cardio SA / Prop.Nº: 4626	2013033/268/0095
		2013033/749/0008
	Boston Scientific Portugal, Dispositivos Medicos, Lda / Prop.Nº: 5004	2013033/756/0050
		2013033/756/0049
		2013033/756/0052
		2013033/756/0051
	St. Jude Medical Portugal Lda Distribuição de Produtos Médicos Lda / Prop.Nº: 5052	2013033/779/0084
		2013033/779/0081
		2013033/779/0079
		2013033/779/0082
		2013033/779/0083
		2013033/779/0080
	Compañia Española de Marcapasos Biotronik SA / Prop.Nº: 5079	2013033/784/0026
		2013033/784/0027
		2013033/784/0028

207695077

Despacho n.º 4354/2014

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contratuais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de despesa.

Por força do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2011 de 17 de novembro, a SPMS, E. P. E., é considerada central de compras.

No âmbito das suas competências, a SPMS, E. P. E., levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de CONTRACETIVOS ORAIS, PROFILÁTICOS E MECÂNICOS., publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 228, de 25/11/2013 e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2013/S 231-400616 de 28/11/2013.

Assim, e nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro, e do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto -Lei n.º 19/2010, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, determina -se:

1—A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no *site* www.catalogo.min-saude.pt, todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de CONTRACETIVOS ORAIS, PROFILÁTICOS E MECÂNICOS.

2—É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente Despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde e Regiões Autónomas, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3—A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, com respeito do critério do mais baixo preço unitário e da cláusula 4ª do caderno de encargos.

4—Nos termos do art.º 1 da Portaria n.º 55/2013, os procedimentos de aquisição para as Administrações Regionais de Saúde, Unidades Locais de Saúde, são celebrados e conduzidos pela SPMS,EPE nos termos do n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março.

5—As instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, bem como os fornecedores, devem registar trimestralmente, no módulo apropriado do Cat@logo as aquisições e as vendas, respetivamente.

6—Os CPA celebrados ao abrigo do CP 2013/20, têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se,

após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

7—Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publicam no Catálogo.

8—O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de março de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde**ANEXO AO DESPACHO - RESUMO**

Situação dos Artigos: Pessou para o Catálogo
Concurso 2013/20 - Contracetivos Oraís Profiláticos e Mecânicos

Artigos Propostos	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.
Artigo		
A28 - ACETATO MEDROXIPROGESTERONA [150MG; INJ.]	Laboratórios Pfizer Lda / Prop.Nº: 5472	2013020/96/0005
A638 - ACETATO CIPROTERONA / ETINILESTRADIOL [2MG/0,035MG; COMP](1/3 ciclos)	Bayer Portugal SA / Prop.Nº: 5495 GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 5274	2013020/15/0022 2013020/263/0031
D255 - DESOGESTREL [75 MCG, COMP] (1 ciclo)	Merck Sharp & Dohme Lda / Prop.Nº: 5337	2013020/193/0016
D417 - DISPOSITIVO INTRA-UTERINO DE COBRE EM U 375	Clinifar-Produtos Clínicos e Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 5427 Merck Sharp & Dohme Lda / Prop.Nº: 5337	2013020/117/0010 2013020/193/0014
D418 - DISPOSITIVO INTRA-UTERINO DE COBRE EM T 380	Bayer Portugal SA / Prop.Nº: 5495 Clinifar-Produtos Clínicos e Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 5427	2013020/15/0027 2013020/117/0009
E190 - ETONOGESTREL [68MG/ implante sub-cutâneo]	Merck Sharp & Dohme Lda / Prop.Nº: 5337	2013020/193/0015
E298 - ETINILESTRADIOL 0,03 mg+ LEVONORGESTREL (3/6 ciclos)	Bayer Portugal SA / Prop.Nº: 5495 GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 5274	2013020/15/0023 2013020/263/0037
E300 - ETINILESTRADIOL 0,02 mg + LEVONORGESTREL (3 / 6 ciclos)	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 5274 Laboratórios Eflif, Sociedade Unipessoal, Lda / Prop.Nº: 5474	2013020/263/0032 2013020/457/0013
E503 - ETINILESTRADIOL 0,03 mg + GESTODENO (3/6 ciclos)	Bayer Portugal SA / Prop.Nº: 5495 Laboratórios Pfizer Lda / Prop.Nº: 5472 GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 5274	2013020/15/0024 2013020/96/0006 2013020/96/0007 2013020/263/0036
E504 - ETINILESTRADIOL 0,03 mg + DESOGESTREL (3/6 Ciclos)	Mylan, Lda / Prop.Nº: 5497 Merck Sharp & Dohme Lda / Prop.Nº: 5337 GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 5274 LOGIFARMA LOGISTICA FARMACEUTICA S A / Prop.Nº: 5478 Actavis AS Sucursal / Prop.Nº: 5466	2013020/120/0039 2013020/193/0017 2013020/263/0035 2013020/354/0002 2013020/455/0020
E505 - ETINILESTRADIOL 0,02mg + GESTODENO (3/6 ciclos)	Bayer Portugal SA / Prop.Nº: 5495 Laboratórios Pfizer Lda / Prop.Nº: 5472 GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 5274	2013020/15/0025 2013020/96/0008 2013020/263/0034
E506 - ETINILESTRADIOL 0,02 mg + DESOGESTREL (3/6 ciclos)	Mylan, Lda / Prop.Nº: 5497 Merck Sharp & Dohme Lda / Prop.Nº: 5337 GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 5274 LOGIFARMA LOGISTICA FARMACEUTICA S A / Prop.Nº: 5478 Actavis AS Sucursal / Prop.Nº: 5466	2013020/120/0038 2013020/193/0018 2013020/263/0033 2013020/354/0003 2013020/455/0021
E525 - ETINILESTRADIOL 0,015 mg/24h + ETONOGESTREL 0,12 mg/24h (Sistema de Libertação Vaginal)	Merck Sharp & Dohme Lda / Prop.Nº: 5337	2013020/193/0019
L229 - LEVONORGESTREL - Sistema Intra Uterino	Bayer Portugal SA / Prop.Nº: 5495	2013020/15/0026
L413 - LEVONORGESTREL [1,5 MG; COMP]	Bayer Portugal SA / Prop.Nº: 5495	2013020/15/0028
P1152 - PRESERVATIVO EXTRA FORTE	Clinifar-Produtos Clínicos e Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 5427 Ezequiel Panão Jorge Lda / Prop.Nº: 5463 Vilar - Comércio e Representações, Lda / Prop.Nº: 5499	2013020/117/0012 2013020/146/0030 2013020/753/0003
P268 - PRESERVATIVO MASCULINO	Clinifar-Produtos Clínicos e Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 5427 Ezequiel Panão Jorge Lda / Prop.Nº: 5463 Vilar - Comércio e Representações, Lda / Prop.Nº: 5499	2013020/117/0011 2013020/146/0029 2013020/753/0004

207697791

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.**Aviso n.º 4052/2014**

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, publicam-se as transferências efetuadas pela Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.) a favor de particulares durante o 2.º semestre de 2013:

Entidade decisora	Beneficiário	Data de decisão (dd-mm-aa)	Montante transferido (em euros)	Obs
Direção-Geral da Saúde	AIDFM — Ass. Inv.Desenvolv. da Faculdade de Medicina de Lisboa	09-12-13	13 786,37	a)
Direção-Geral da Saúde	AIDFM — Ass. Inv.Desenvolv. da Faculdade de Medicina de Lisboa	31-10-13	24 504,29	a)
Direção-Geral da Saúde	AIDFM — Ass. Inv.Desenvolv. da Faculdade de Medicina de Lisboa	09-07-13	37 658,54	a)
Direção-Geral da Saúde	AJPAS — Assoc. de Jovens Promotores Amadora Saudável	16-07-13	13 995,88	a)
Ministério da Saúde	APDES — Agência Piaget para o Desenvolvimento	11-12-13	4 312,44	a)
Direção-Geral da Saúde	APSI — Associação Para a Promoção da Segurança Infantil	11-09-13	2 915,79	a)